



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

EDITAL Nº 03/2023 – PSS UAB/ICA/UFRA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ICA/UAB/UFRA
PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS NO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E
INTERPRETAÇÃO DE SOLOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) OFERTADAS
PELA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA), NO ÂMBITO DO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB/CAPES, EXECUTADO PELO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA- UFRA EaD.**

A Universidade Federal Rural da Amazônia, por intermédio do Instituto de Ciências Agrárias - ICA torna público, por meio deste Edital, a retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para a primeira turma do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos lato sensu (EGLIS), em rede, com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal de Viçosa (UFV) por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES).

5. RETIFICAÇÃO

5.1 Em decorrência da até então indisponibilidade da banca qualificada para avaliação das inscrições que concorreram para ocupação das vagas destinadas ao público de heteroidentificação, retifica-se o cronograma do Edital nº 03/2023 – PSS UAB/ICA/UFRA, de 10 de outubro de 2023, com a inclusão de etapas relacionadas às ações afirmativas e alteração dos prazos subsequentes, passando a ser como consta no **Quadro 3** com as devidas alterações:

Quadro 3 – Cronograma*

ETAPAS DO PROCESSO	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATA/ PERÍODO	HORA
	Entrega do formulário de autodeclaração étnico-racial do (Anexo II) do vídeo para o público concorrente às vagas de heteroidentificação** (Pretos e pardos) e do Anexo VI (indígenas)	08/12/2023 13/12/2023	A partir das 12h Até as 18h
	Avaliação das inscrições de heteroidentificação – concorrente(s) às vagas de ações afirmativas para candidatos que tiveram as inscrições homologadas	14/12/2023	De 8h às 12h

	Avaliação das inscrições de Pessoa com Deficiência (PcD) – concorrente(s) de ações afirmativas para candidatos que tiveram as inscrições homologadas	14/12/2023	De 8h às 12h
	Homologação Final das Inscrições de PPI e PCD	14/11/2023	A partir de 18h
Etapa 1	Interposição de recursos da avaliação das ações afirmativas	15/12/2023 16/12/2023	A partir de 18h Até as 18h
	Resultado da interposição de recursos da avaliação de inscrição das ações afirmativas	18/12/2023	A partir de 18h
	Homologação final da Etapa 1	18/12/2023	A partir de 18h
Etapa 2	Análise Curricular - Prova de Títulos e Outras Atividades	19/12/2023	De 8h às 18h
	Resultado preliminar de aprovação e classificação por polo	19/12/2023	A partir das 18h
	Interposição de Recurso(s) da Etapa 2	19/12/2023 20/12/2023	A partir das 18h Até as 18h
	Resultado da interposição de recurso(s)	21/12/2023	A partir das 18h
	Homologação do resultado final da aprovação e classificação por polo	22/12/2023	A partir das 18h
Etapa 3	Manifestação de interesse em remanejamento de polo para os candidatos aprovados e não classificados no polo em que se inscreveu*** (link na Nota 3 abaixo)	22/12/2023 23/12/2023	A partir das 18h Até as 23h e 59 min
	Primeira convocação por polo	26/12/2023	A partir das 18h
Etapa 4	Inscrição no SIGAA para os candidatos aprovados e classificados****(link na Nota 4 abaixo)	26/12/2023 a 30/12/2023	A partir das 18h Até 23h e 59 min
	Homologação das matrículas	03/01/2024	A partir das 18h
Início do Curso	Módulo I (previsão)	19/02/2024	

* **Nota 1** - Este Cronograma de Atividades/Etapas poderá sofrer alterações, devendo os candidatos acompanhá-las no site do ICA - Especialização (https://ica.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=183&Itemid=350), sendo de sua total responsabilidade a atenção e cumprimento dos prazos.

** **Nota 2** - Os candidatos concorrentes às vagas reservadas ao público autodeclarante como heteroidentificado devem enviar, além da autodeclaração étnico-racial (Anexo II do Edital), o vídeo (candidatos pretos e pardos) ou o Anexo VI (candidatos indígenas) conforme o estabelecido nos itens 1.5.3.4 e 1.5.3.5 da retificação 3 do EDITAL 03/2023, publicada em 10/10/2023.

https://ica.ufra.edu.br/images/Editais/2023/Especializacao/3/Retificacao_cronograma_edital_032023.

*** **Nota 3** - Os candidatos aprovados e não classificados no polo em que se inscreveram e que desejarem ser remanejados para outro polo que apresente vagas disponíveis devem manifestar interesse através do [Formulário - Clique aqui](#). Em caso de empate para a mesma vaga, valerá o que es estabelece no item 4.4 do Edital n.03/2023.


**** **Nota 4** - Reitera-se que o Item 4.5 foi revogado na publicação do dia 11/11/2023, devendo

os candidatos aprovados e classificados inscreverem-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFRA através do [link - Clique aqui](#), para que as inscrições sejam posteriormente homologadas. A não inscrição realizada pelo candidato formulário **aqui exposto na Nota 4** implicará na não efetivação de ocupação da vaga.

Nota 5 – Os links para a seleção de polos alternativos para remanejamento e o de inscrição no SIGAA serão informados após a homologação do resultado final de aprovação e classificação por polo, nas respectivas datas previstas no atual calendário. O lançamento dos links serão anunciados no site do **ICA – Especialização** (https://ica.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=183&Itemid=350) com um dia de antecedência.

1.5.3.4 O procedimento de heteroidentificação para pretos e pardos acontecerá por meio da autodeclaração (Anexo II do edital) e de vídeo e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). A gravação do vídeo deverá ser iniciada com câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e preferencialmente com fundo branco ou de cor clara/neutra e ter no máximo 25MB de tamanho. O vídeo deverá seguir o seguinte roteiro: O(a) candidato(a) iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento de identidade original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos para apresentar a frente e o verso do documento); O(a) candidato(a) deverá se posicionar de frente para a câmera, falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE, “O SEU NOME COMPLETO”, “QUAL CURSO ESTÁ CONCORRENDO” e como se autodeclara “DIZER A OPÇÃO” (PRETO ou PARDO). O vídeos dos candidatos que se declaram pretos e pardos deverá ser encaminhado para pssproen.uab@ufra.edu.br.

1.5.3.5 Candidatos que se declaram indígenas, além da autodeclaração étnico-racial do Anexo II do Edital Número 3, deverão apresentar declaração de Pertencimento Indígena conforme ANEXO VI nest retificação.

Documento assinado digitalmente
 NORBERTO CORNEJO NORONHA
Data: 07/12/2023 21:47:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador Pro-tempore do Curso
Portaria nº 1.284, de 10 de agosto de 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA
AMAZÔNIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

(Obrigatório para candidatos às cotas L2, L6, L10 e L14)

Eu, _____, CPF nº _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____, convocado(a)
Para matrícula na UFRA no curso de _____, Campus _____,
namodalidade de vaga L2() L6() L10() L14(), declaro que sou pertencente ao Povo Indígena
_____, cuja respectiva comunidade está
localizada no município _____, no estado _____.
As lideranças comunitárias abaixo identificadas declaram serem verdadeiras as informações prestadas.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Declaro, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (Art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017). Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura e RG ou CPF do responsável (se
o declarante for menor de 18 anos)